



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 273307/2015
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO

DELIBERAÇÃO Nº 75/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 04 de dezembro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/PB do seu Regimento Interno para análise das alterações aprovadas pelo Plenário do CAU/PB, em 16/06/2015, pelo protocolo SICCAU nº 273307/2015;

Considerando as Deliberações Plenárias nº 05, de 16 de junho de 2015, emitida pelo Plenário do CAU/PB, a qual aprova as modificações no Regimento Interno do CAU/PB;

Considerando a análise da conformidade das alterações no Regimento Interno do CAU/PB com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1- Recomendar para que se façam as alterações no Regimento Interno do CAU/PB, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR:

Brasília – DF, 04 de dezembro de 2015.

GISLAINE VARGAS SAIBRO (RS)
Coordenadora

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON DE SOUZA VELOSO (PA)
Membro

ANA CRISTINA L. BARREIROS DA SILVA (RO)
Membro